

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### DECRETO Nº 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 342.853,60 (Trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1361 de 25 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 342.853,60 (Trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.425,68
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.425,68</b>

##### 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.919,08
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.919,08</b>

##### 2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS

3.3.50.43.00 / 16050000 - Subvencoes Sociais	203.640,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>203.640,00</b>

##### 2.303 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.868,84
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.868,84</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 342.853,60**

**Total Suplementado: 342.853,60**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistencia Financeira - Piso da Enfermagem	342.853,60
<b>Total</b>	<b>342.853,60</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

---



---

**GONCALO MOREIRA FARIAS**

Tesoureiro  
CPF: 541.496.307-04



---

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal  
CPF: 148.583.395-72